



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER/RS

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

NECESSIDADE DA

ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE MARGEM CONSIGNAVEL.

1. DO OBJETO

O presente termo visa a contratação de empresa especializada para implantação de software gerenciador de margem consignável para a Prefeitura Municipal de Porto Xavier e Câmara Municipal de Vereadores de Porto Xavier

Esta contratação de Cessão Não Onerosa de Software tem por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, denominado **SISTEMA**, de propriedade da empresa vencedora ao **ÓRGÃO PÚBLICO**.

- Controle da Margem Consignada
 - Uma vez disponibilizada a margem do servidor no **SISTEMA**, o mesmo fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada. O **SISTEMA** disponibiliza tela para consulta de margem, sendo que, para os responsáveis do **ÓRGÃO PÚBLICO** disponibiliza também telas para consulta dos históricos da margem e históricos dos lançamentos.
 - O cálculo da margem é configurado no **SISTEMA** conforme decreto e normas estabelecidas pelo **ÓRGÃO PÚBLICO**.
- Controle das averbações em folha
 - As **CONSIGNATÁRIAS** acessam o **SISTEMA** via internet e realizam os lançamentos diretamente na folha de pagamento. O **SISTEMA** permite lançamentos de empréstimos, cartões de crédito, mensalidades e lançamentos em geral como farmácia e outros descontos.
 - O **SISTEMA** disponibiliza, para empréstimos consignados, a possibilidade de lançamentos de reservas, refinanciamentos e portabilidade.
 - As **CONSIGNATÁRIAS** podem também quitar contratos, cancelar ou amortizar parcelas.
- A integração é realizada com sistema de folha por meio de arquivos textos.
 - O **SISTEMA** disponibiliza três layouts: um para integração da margem consignada, outro em que o **SISTEMA** gera os descontos do mês para o sistema de folha de pagamento e um terceiro, em que o sistema de folha de pagamento gera para o **SISTEMA** a confirmação dos descontos que foram efetivados na folha de pagamento.
- Relatórios e arquivos para conciliação



Rua Tiradentes, nº 540 - Centro

Fone: (55) 3354-0700

E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br

CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



- O **SISTEMA** disponibiliza relatórios para controle das consignações geradas tanto para responsáveis pelo **ÓRGÃO PÚBLICO** quanto para as **CONSIGNATÁRIAS**. As **CONSIGNATÁRIAS** utilizarão o relatório para fazer a conferência dos descontos realizados, eliminando a necessidade de o **ÓRGÃO PÚBLICO** enviar este relatório todo mês às **CONSIGNATÁRIAS**. O **SISTEMA** ainda disponibilizar arquivo para que as **CONSIGNATÁRIAS** possam fazer a conciliação ou conferência de forma automática.
- O **SISTEMA** possibilita a geração de relatórios em formato PDF, .txt ou excel.
- Controle de avisos
 - O **SISTEMA** possibilita o envio de avisos a todos as **CONSIGNATÁRIAS**, a uma específica, ou ainda aos usuários do **SISTEMA**.
- Bloqueios
 - Administradores do **ÓRGÃO PÚBLICO** podem realizar bloqueios de acesso a usuários ou a **CONSIGNATÁRIAS** inteiras.
 - Pode ser bloqueado todas as operações da **CONSIGNATÁRIA** dentro do **SISTEMA** ou apenas parte das operações.
 - Servidores que não desejam ou não podem realizar empréstimo consignado também podem ter um bloqueio no **SISTEMA**.
- Sistema de segurança
 - O controle de acesso é realizado por senha criptografada de 128 bits unidirecional.
 - O **SISTEMA** disponibiliza cadastro de perfil e usuários para manutenção e gerenciamento dos acessos das **CONSIGNATÁRIAS** e usuários do **ÓRGÃO PÚBLICO**.
 - O **SISTEMA** utiliza o recurso de autenticação centralizada, os usuários possuem apenas uma senha de acesso, independentemente do local em que estejam.
- Portal do servidor
 - Portal disponibilizado ao servidor para consulta de margem, histórico de descontos e realização de simulação de ranking de melhores taxas de empréstimos, para consignar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Consiste na referência aos termos e exigências contidos abaixo, nos itens seguintes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Redução do custo operacional gerado ao **ÓRGÃO PÚBLICO** pelo processo de gerenciamento de margem consignável, fazendo com que este custo seja aproveitado em outra atividade.

Aumento da segurança das operações através de sistemas informatizados para detecção de possíveis fraudes.

Eliminação dos processos administrativos advindos de operações indevidas no processo de gerenciamento de margem consignável; Maior agilidade no atendimento às necessidades do Consignado.



Rua Tiradentes, nº 540 - Centro
Fone: (55) 3354-0700

E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Disponibilidade através de um sistema automatizado do processo de consultas, reservas e averbações em período integral e em todos os dias do mês.

Maior segurança na emissão das averbações.

Maior controle no gerenciamento consignações facultativas em folha de pagamento por parte do **ÓRGÃO PÚBLICO**.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serviços a serem Prestados pela Contratada

1. Licenciamento:

- Disponibilização de licença válida durante o período contratual.

2. Implantação e Configuração:

- Análise das necessidades específicas do contratante;
- Configuração inicial do sistema, incluindo ajustes para personalização.

3. Treinamento:

- Capacitação presencial e/ou virtual para usuários administrativos e técnicos.

4. Suporte Técnico e Manutenção:

- Atendimento remoto e/ou presencial para resolução de problemas;
- Atualizações regulares para melhorias e adequação legal.

5. Documentação:

- Fornecimento de manuais técnicos e operacionais;
- Relatórios sobre o progresso da implantação.

A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Arquitetura Tecnológica:

- Compatibilidade com os sistemas operacionais e navegadores utilizados pelo contratante;
- Disponibilidade em nuvem e/ou instalação local (a critério do contratante).

2. Segurança:

- Certificação em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Mecanismos de auditoria e rastreabilidade de acessos.

3. Escalabilidade:

- Capacidade de atender um número crescente de usuários e dados sem comprometer o desempenho.

4. Performance:

- Tempo de resposta adequado para acessos simultâneos;
- Disponibilidade mínima de 99,5% durante o contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada em etapas conforme o cronograma abaixo:

1. **Análise de Requisitos (Até 15 dias):** Levantamento das necessidades específicas do contratante.
2. **Implantação do Software (Até 30 dias):** Instalação e configuração inicial.
3. **Treinamento (Até 10 dias após implantação):** Capacitação dos usuários.
4. **Período de Testes (Até 15 dias):** Ajustes e validação do sistema.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Rua Tiradentes, nº 540 - Centro
Fone: (55) 3354-0700

E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais 3.642, de 09 de março de 2023, 3.714, de 14 de dezembro de 2023 e 3.715, de 14 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

Não haverá necessidade de providencias prévias no âmbito da Administração.

Indicação de Gestor: Igor Steinbrenner

Indicação de Fiscal: Neida Elides Deniz Bemme Steinbrenner.

O acompanhamento da execução contratual será realizado pelos servidores designados pelo contratante, responsável por:

- Atestar a conformidade das entregas;
- Registrar ocorrências durante a vigência do contrato;
- Solicitar ajustes e melhorias conforme necessário.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A modalidade de licitação definida será o Pregão Presencial tipo menor preço por Linha de Empréstimo/Pagamento Consignado por mês.

Documentação deverá ser apresentada conforme os artigos 66, 67, 68 e 69 da lei 14.133/21

Habilitação Jurídica e Fiscal:

- Apresentação de documentos de regularidade fiscal e jurídica.

Qualificação Técnica:

- Atestados de capacidade técnica comprovando experiência com implantação de sistemas similares.

Proposta Técnica e Comercial:

- Avaliação de adequação da solução proposta às exigências deste Termo de Referência.
- Apresentação detalhada de custos, incluindo valores para licenciamento, suporte e serviços adicionais.

O custeio da execução dos serviços dar-se-á pelo pagamento por linha processada em folha de pagamento (operação), na forma estabelecida pela CONTRATADA com as entidades consignatárias devidamente credenciadas pela CONTRATANTE;

O valor unitário praticado para cobrança por linha processada (operação) não poderá ultrapassar o valor unitário apresentado pela CONTRATADA no ato da licitação;

A CONTRATADA deverá entregar mensalmente à CONTRATANTE, até o 5º dia útil, relatório demonstrando os valores unitários por linha processada praticados para cada CONSIGNATÁRIA, juntamente com a cópia do contrato em vigência firmado entre CONTRATANTE e CONSIGNATÁRIA.

O valor unitário poderá ser reajustado anualmente, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não haverá custos para a administração.

9. VIGÊNCIA

O contrato terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com os artigos 106 e 107 da lei 14.133/21.

Porto Xavier/RS, 06 de maio de 2025.

IGOR STEIBRENNER
Secretário de Administração



Rua Tiradentes, nº 540 - Centro
Fone: (55) 3354-0700
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil